

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Ilm<sup>o</sup>. Sr.

Aron Dresch

Presidente da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando a V.S.<sup>a</sup>, o Edital de Resultado da reunião da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA-TJD/FMF/MT, realizada no dia 24/10/2017, com início às 19h00, na Sede da FMF/MT, no Plenário: *Dr. MÁRIO CARDI FILHO*. Segue em anexo, para conhecimento, registro e cumprimento.

Sem mais para o momento, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2017.



**JOSE ALMEIDA CRUZ - Advogado**

**Secretário Geral do TJD/FMF/MT**

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

## EDITAL DE RESULTADO

A 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TJD/FMF/MT, reuniu-se no dia 24/10/2017 (terça-feira), com início às 19h00, na sede da FMF/MT, no plenário: "Dr. MARIO CARDI FILHO", Compareceram os Ilustres Auditores: Dr. DIOGO FERNANDO PECORA DE AMORIM – Presidente, e os Membros: Dr. LUIZ AUGUSTO MALHEIROS ABREU CAVALCANTI, Dr. GUSTAVO CARRARA TOMAZETI e Dr. WANDERSON HENRIQUE CAVALARI. Registra-se a presença do Dr. MARCO AURÉLIO DOS ANJOS – Procurador Geral do TJD/FMF/MT. Onde fora julgado o processo abaixo:

Processo n.º 033/2017 – Relator: Dr. DIOGO FERNANDO PECORA DE AMORIM

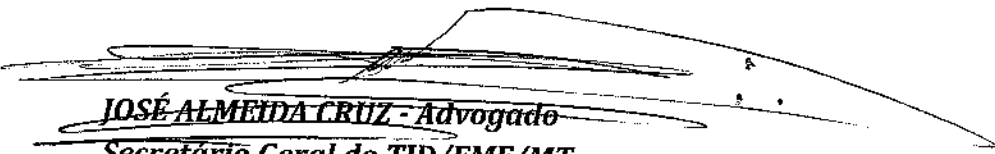
Defesa: Dr. LEONARDO FEUZER PRADO

Partida realizada no dia 19/08/2017, entre as Equipes: UNIÃO ESPORTE CLUBE x LUVERDENSE ESPORTE CLUBE, em Rondonópolis, válido pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL SUB – 19 Edição: 2017:

- JOÃO VITOR CAZANGI, atleta do UNIÃO ESPORTE CLUBE, incurso no art. 243-F, e art.258 II, § 2º do CBJD, ambos do CBJD e de conformidade com o art 10 c/c art. 57 do CDF-FIFA.

Decisão: Com base no art. 183 do CBJD, por unanimidade aplicou-se o art. 243-F § 1º do CBJD; sendo penalizado em suspensão por 4 (quatro) partidas, e multa no valor correspondente a R\$ 100,00 (cem reais). Com o benefício do art. 182 do CBJD, reduzida a suspensão para 2 (duas) partidas, e a multa para R\$ 50,00 (cinquenta reais). Fixado o prazo de 10 (dez) dias, para recolhimento junto a Diretoria Financeira da FMF/MT.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2017.

  
JOSE ALMEIDA CRUZ - Advogado  
Secretário Geral do TJD/FMF/MT